

Funções Comissionadas da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4 – Designar o servidor ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO, requisitado da Procuradoria-Geral da República, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Acompanhamento Processual, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

5 - Dispensar a servidora RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, código 39945, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

6 – Designar a servidora RONILDA RODRIGUES DA SILVA MELO, código 39945, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

7 – Designar o servidor ELBIO BRITO REZENDE, código 42790, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 6º, incisos VIII e XIV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 143/CSJT.GP.SE.

1 - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI GONTIJO, código 37987, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Gestão de Pessoas, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 125 – CSJT/ASTIC, de 4/8/2008, resolve:

N.º 144/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor do servidor MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, no período de 6 a 8 de agosto de 2008, para participar de reunião da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informática – CAPI com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 145/CSJT.GP.SE.

Retificar o item n.º 5 do ATO.CSJ.T.GP.SE. Nº 142, de 4 de agosto de 2008, onde se lê: “... da Assessoria de Acompanhamento Processual e de Apoio às Sessões, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”, leia-se: “... da Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho”.